



2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

12/8/2013



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO II

2013

São Felix Do Coribe - Bahia, 12 de Agosto de 2013 – Segunda-Feira.

Nº 000114

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS	02
PORTARIAS	03
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÕES	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C



DECRETOS

DECRETO N.º 305 de 31 de Julho de 2013.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 400/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerada, a senhora Nilza Cruz Cangerana do Cargo em Coordenadora da Merenda Escolar, símbolo CC-11.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 31 de julho de 2013.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



Decreto n.º 306 de 01 de Agosto de 2013.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 406/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Coordenadora da Merenda Escolar, símbolo CC-10 a Sra. Nilza Cruz Cangerana.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 01 de Agosto de 2013.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



PORTARIAS

Portaria n.º 26/2013 São Félix do Coribe-Ba 29 de Julho de 2013

Dispõe sobre licença sem remuneração da
servidora: **ZENILDA CORREIA MARTINS**

O Secretário Municipal, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ZENILDA CORREIA MARTINS**, licença sem remuneração em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XV. § 2º do Art.19, no período de: 01/08/2013 à 01.08.2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Munic.de Adm. e Finanças, em 17 De Julho de 2013.

Hamilton Ribas
Secretário Municipal



Portaria n.º 27/2013 São Félix do Coribe-Ba 29 de Julho de 2013

Dispõe sobre licença prêmio do servidor:
Cristiane Simpício Pereira

O Secretário Municipal, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor: **Cristiane Simpício Pereira**, licença prêmio em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX. § 2º do Art.19, no período de: 01.09.2013 à 30.11.2013

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Munic.de Adm. e Finanças, em 29 De Julho de 2013.

Hamilton Ribas
Secretário Municipal



Portaria n.º 28/2013

São Félix do Coribe-Ba 16 de Julho de 2013

Dispõe sobre licença prêmio do servidor: **Maria Eli Rodrigues de Souza Santos**

O Secretário Municipal, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor: **Maria Eli Rodrigues de Souza Santos**, licença prêmio em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX. § 2º do Art.19, no período de: 01.08.2013 à 30.10.2013

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Munic.de Adm. e Finanças, em 16 de Julho de 2013.

Hamilton Ribas

Secretário Municipal